

**DECRETO Nº 25.348**

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.330,  
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais,

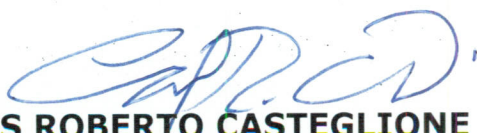
**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 25.330, de 08/05/2015, que dispõe sobre a modificação da composição da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2015.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4857 de 19/05/2015